



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 112 DE 02 DE ABRIL DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providencias visando o **cascalhamento da serra, na Comunidade de Córrego Seco, Marilândia – ES.**

JUSTIFICATIVA

A referida serra encontra-se em péssimo estado, dificultando assim o tráfego de veiculos e causando transtornos principalmente aos moradores da Comunidade de Córrego Seco.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os moradores daquela comunidade.

Marilândia-ES em, 02 de abril de 2009.


MARILIO BRAVIN
Vereador-Autor

Recebido em 02/04/2009
02/04/2009
Presidente
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 112 Fls. 078 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 02/04/2009